

COLETA DE INFORMAÇÕES E AVALIAÇÃO INICIAL

REDE DE ESPECIALISTAS EM APREENSÃO

1 IDENTIFICAÇÃO DE ESPÉCIES

De que espécie é cada animal apreendido?

É necessária identificação por especialista (disponível por meio de organizações taxonômicas)?

Qual é a sua variedade?

A espécie existe no país de apreensão?

O país de apreensão faz parte da variedade nativa da espécie?

Todas as autoridades relevantes foram consultadas, por exemplo, quarentena?

2 STATUS E PRIORIDADES DE PRESERVAÇÃO DA IUCN

O animal é classificado como uma "Espécie ameaçada de extinção" na Red List of Threatened Species™ (Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas) da IUCN (ou seja, é classificado como espécie vulnerável, em perigo ou criticamente em perigo)? Consulte www.redlist.org

Quais são as ações de preservação da espécie preconizadas pela Lista Vermelha da IUCN?

Se a espécie não estiver incluída na Lista Vermelha da IUCN ou se estiver listada como NE (não avaliada) ou DD (dados insuficientes), procure orientação da Comissão de Sobrevivência de Espécies da IUCN

O animal pertence a uma espécie nacional de preservação importante com base nos Dados da Lista Vermelha Nacional ou de outra lista de preservação nacional?

3 EXAMES CLÍNICOS

Foi realizado um exame clínico em conformidade com as Diretrizes de Análise de Risco de Doenças em Animais Selvagens da IUCN-OIE?

O animal está "apto"? Um animal é considerado "apto" se tiver passado por uma quarentena e triagem veterinária completa e não mostrar sinais de deficiência ou doenças infecciosas que afetariam adversamente sua capacidade de sobrevivência por conta própria

Se for considerado "Inapto", o animal pode se tornar "Apto" por meio de tratamento? Existem unidades/recursos disponíveis para o tratamento necessário?

O animal precisa de eutanásia imediata para evitar sofrimento adicional? Precisa de avaliação veterinária/especializada

O animal está "apto"?

Sim

Não

O animal pode recuperar sua saúde e capacidade de sobrevivência de modo a ter (1) uma chance razoável de sobrevivência na natureza e (2) não introduzir quaisquer doenças em alguma população selvagem?

Não

EUTANÁSIA
Consulte as diretrizes, por exemplo, AVMA

Transfira para centro de retenção imediato equipado com instalações adequadas para garantir o bem-estar e sobrevivência do animal

4 CAPACIDADE DE SOBREVIVÊNCIA

O animal foi retirado de seu habitat silvestre natural?

Este animal nasceu em cativeiro/houve multiplicação artificial?

Sua espécie é parte de algum programa de reprodução para preservação?

Em caso afirmativo, o animal pode contribuir para um programa de reprodução preservacionista?

5 MOTIVO PARA APREENSÃO

O animal é de uma espécie que pode ser comercializada legalmente?

Em caso afirmativo, os procedimentos corretos para comércio/posse foram seguidos?

Existe a possibilidade de que os procedimentos corretos e o processo burocrático sejam concluídos em um futuro próximo?

Em caso afirmativo, quando?

6 PAÍS DE ORIGEM E CHEGADA

Qual foi o local de onde o animal apreendido foi retirado da selva: de qual país e de qual área?

Se "DESCONHECIDO", é possível identificar o local?

O país de origem é signatário de algum dos seguintes organismos: Convenção sobre Diversidade Biológica; Protocolo de Nagoya sobre Acesso e Compartilhamento de Benefícios (ABS); Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Silvestres Ameaçadas de Extinção (CITES); Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para Agricultura e Alimentação (ITPGRFA)?

O país de onde o animal veio é o país de origem do animal?

O país de onde o animal veio quer controlar o animal apreendido?

Há alguma questão de saúde se o animal for repatriado?

Abelharuco-australiano (*Merops ornatus*) LC
© Kira Mileham.

Leucocephalon yuwonoi (*Leucocephalon yuwonoi*) CR
© Craig Stanford.